



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



REDAÇÃO FINAL Nº 1.332, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias conforme especificação a ser detalhada.

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será destinado à Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de atender à solicitação constante no Memorando nº 015/2026 – SMOER/PMRC, sendo os recursos alocados conforme a respectiva dotação orçamentária.

Suplementação (+) 250.000,00

Superavit Financeiro

02	11	01	Secretaria de Obras e Estradas Rurais	
331	26.782.0007.2030.0000		CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS – INFRAESTRUTURA P	250.000,00
			RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS	F.R.: 0 2 500
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 500		Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 250.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2026.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Biênio de 2025 a 2026





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	Redação Final nº 1.332/2026	29/04/2026

ID: **161736**

CRC: **910824F3**

Processo: **61-33/2026**

Usuário: **MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES**

Criação: **29/04/2026 09:57:31** Finalização: **29/04/2026 10:01:42**

Processo



Documento



MD5: **347381BABF484AD0DECF9B217732EF68**

SHA256: **FB11B1E8F0C4DE4660DB852A5EBC74C601B97895593D1F8631BB2D76AA8CFE84**

Súmula/Objeto:

REDAÇÃO FINAL Nº 1.332, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	29/04/2026 09:57:31
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	29/04/2026 09:57:31
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ODAIR JOSE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA

29/04/2026 10:53:12

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 161736 e o CRC 910824F3.